



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 3/2026

A professora Dra. Naiana Oliveira dos Santos, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação em enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Cuidado de Idosos com Demência na Atenção Primária à Saúde - Cuidem-APS: Implementação de Política Pública
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Enfermagem
Registro na UFSM nº	065213
Área do CNPq (3º nível)	Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso
Número de Vagas	2 vagas (1 vaga PROBIC/FAPERGS; 1 vaga PIBIC/CNPq)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	07 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 08 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	09 de julho de 2026 até as 12h
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2026 após as 12h
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Dos documentos

Os acadêmicos do curso de Enfermagem aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do **e-mail naiana.oliveira@ufsm.br**, apresentando os seguintes documentos:

3.1.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 2A);

3.1.2 Carta de intenções (Anexo 2B);

3.1.3 Comprovante de matrícula no curso de Graduação em Enfermagem - campus Sede da Universidade Federal de Santa Maria;

3.1.4 Histórico Escolar da graduação;

3.1.5 Currículo Lattes atualizado.

3.2 Da entrevista:

As entrevistas serão de forma online, por meio da plataforma Google Meet, no dia 07 de julho de 2026 no período da tarde, em horário e local a ser informado por **e-mail** até dia 06 de julho de 2026.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado a apresentação da justificativa pelo interesse na bolsa, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, bem como proposições para contribuir com o projeto e com o grupo de pesquisa, e terá peso de 25% da nota.

4.2 Entrevista: serão avaliados aspectos relacionados ao interesse na bolsa, a disponibilidade de tempo, as proposições para contribuição com o projeto e com o grupo de pesquisa e a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, e terá peso de 50% da nota.

4.3 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica, a apresentação de trabalhos, a participação em eventos, bolsas de iniciação científica, inclusive do ensino médio, monitorias e a participação em outros projetos de pesquisa/ensino/extensão/ grupo de pesquisa, e terá peso de 25% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados

suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos, através do e-mail informado na ficha de cadastro, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 26 de junho de 2026.

Profa. Dra. Naiana Oliveira dos Santos
Coordenadora do Projeto de Pesquisa

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: xxxxxxxx

Coordenador: xxxxxxxx

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).